



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI N. 2.862/PMMA/2026.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a Abertura de Crédito Suplementar por meio de Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 1.220.000,00 (Um milhão duzentos e vinte mil reais)**, para suprir a ação da folha de Pagamento da ADCT, Indenizações e Restituições Trabalhistas, faturas de energia elétrica, internet, material de expediente, copa e cozinha, combustível, pneus, peças, lubrificantes, manutenção da frota, a fim de dar continuidade nas atividades da Secretaria Municipal de Educação, conforme dotação distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
02/006	12	361	0061	2	066	3.1.90.11.00.00	R\$	15000100
PMMA/ SEMED	Educação	Ensino Fundamental	Mais Educação 25%	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Art. 60 do ADCT/CF)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00	Recursos de Impostos MDE 25% Exercício Corrente.
02/006	12	361	0061	2	066	3.1.90.94.00.00	R\$	15000100
PMMA/ SEMED	Educação	Ensino Fundamental	Mais Educação 25%	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Art. 60 do ADCT/CF)	Indenizações e Restituições Trabalhistas	160.000,00	Recursos de Impostos MDE 25% Exercício Corrente.
02/006	12	361	0061	2	064	3.3.90.30.00.00	R\$	15000100
PMMA/ SEMED	Educação	Ensino Fundamental	Mais Educação 25%	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental Geral	Material de Consumo	350.000,00	Recursos de Impostos MDE 25% Exercício Corrente.
02/006	12	361	0061	2	064	3.3.90.39.00.00	R\$	15000100
PMMA/ SEMED	Educação	Ensino Fundamental	Mais Educação 25%	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental Geral	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	450.000,00	Recursos de Impostos MDE 25% Exercício Corrente.
02/006	12	361	0061	2	064	3.3.90.30.00.00	R\$	15000000
PMMA/ SEMED	Educação	Ensino Fundamental	Mais Educação 25%	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental Geral	Material de Consumo	100.000,00	Recursos não vinculados de Impostos - Exercício Corrente.
02/006	12	361	0061	2	066	3.1.90.13.00.00	R\$	15000100
PMMA/ SEMED	Educação	Ensino Fundamental	Mais Educação 25%	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Art. 60 do ADCT/CF)	Obrigações Patronais	100.000,00	Recursos de Impostos MDE 25% Exercício Corrente.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/006	12	361	0061	2	066	3.1.90.16.00.00	R\$	15000100
PMMA/ SEMED	Educação	Ensino Fundamental	Mais Educação 25%	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Art. 60 do ADCT/CF)	Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00	Recursos de Impostos MDE 25% Exercício Corrente.
Total							1.220.000,00	

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza – RO, 18 de agosto de 2026.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município– OAB/RO 2209